



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARACATU
GESTÃO 2018/2022**

DELIBERAÇÃO CBH-Paracatu Nº 30 de 01 de fevereiro de 2022

Aprova o Parecer nº 479-IGAM-URGA-NOR-OUTORGA-2021 referente às solicitações de renovação/retificação do Processo nº 23392/2021 com inclusão de usuários e alterações nas condições de uso dos recursos hídricos de pontos de captação já instalados no setor Ribeirão Santa Isabel no Processo de Outorga.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu – CBH-Paracatu**, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.014, de 03 de novembro de 1998, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 07, de 04 de novembro de 2002, que estabelece a classificação dos empreendimentos quanto ao porte e potencial poluidor, tendo em vista a legislação de recursos hídricos do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando o Processo de Outorga nº 23392/2021 e a análise técnica apresentada pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, recebido via SEI no dia 24 de novembro de 2021 para manifestação do CBH-Paracatu;

Considerando a análise técnica realizada pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança – CTOC do CBH-Paracatu realizada em sua 2ª reunião extraordinária de 14 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º: Aprova o Parecer nº 479-IGAM-URGA-NOR-OUTORGA-2021 referente às solicitações de renovação/retificação do Processo nº 23392/2021 com inclusão de usuários e alterações nas condições de uso dos recursos hídricos de pontos de captação já instalados no setor Ribeirão Santa Isabel no Processo de Outorga.

Art. 2º: Deliberação aprovada em plenária na reunião ordinária de 01 de fevereiro de 2022, realizada por videoconferência, através do aplicativo Zoom.

Paracatu/MG, 01 de fevereiro de 2022.

Antônio Eustáquio Vieira
Presidente do CBH-Paracatu